



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Decreto n° 4.805, de 25 de junho de 2024.

Abre Crédito Suplementar, aponta recurso.

ANDRÉ LUÍS BARCELLOS BRITO, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei n° 4.774, de 22 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 561.287,01 (quinhentos e sessenta e um mil, duzentos e oitenta e sete reais e um centavo) para atender as seguintes dotações orçamentárias:

0300 - SEC.MUNIC.DE ADMINIST.E RECURSOS HUMANOS

0301 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

04.122.9.1023 - CONCLUSÃO E REEQ. CENTRO ADMINISTRATIVO

4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

0001 - RECURSO LIVRE (15185) 200.000,00

0600 - SEC.MUN.ESPORTE, LAZER, CULT.TURISMO

0601 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER

27.812.0103.2005 - MANUT. DO SETOR DE ESPORTES

3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

0001 - RECURSO LIVRE (90) 120.000,00

1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

1301 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - ASPS

10.301.301.2036 - MANUTENCAO DOS SERV.DA SAUDE

4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

0040 - ASPS (628)5.000,00

1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

1302 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADOS

10.302.302.2078 - CAPS - CENTRO PSICOSOCIAL

3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

4220 - CUCA LEGAL - CAPS (15471) 53.202,03

1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

1302 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADOS

10.302.302.2078 - CAPS - CENTRO PSICOSOCIAL

3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

4220 - CUCA LEGAL - CAPS (15465) 10.000,00

1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

1302 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADOS

10.302.302.2078 - CAPS - CENTRO PSICOSOCIAL

3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

4501 - ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPL.AMB.E HOSP. (15466) 73.084,98

1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

1302 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADOS

Centro Adm. Celso Luiz Martins - Rua Osvaldo Aranha, nº 1790

Bairro Centro - Taquari - RS - CEP: 95.860-000

CNPJ: 88.067.780/0001-38 - Fone (51) 3653-6200

E-mail: gabinete@taquari.rs.gov.br



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

10.302.302.2078 - CAPS - CENTRO PSICOSOCIAL
3.3.93.34.00.00.00 - OUTRAS DESP. DE PESSOAL DEC. DE CONT. DE TERCEIRIZAÇÃO
4501 - ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPL.AMB.E HOSP. (15755) 80.000,00

1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

1302 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADOS

10.302.302.2078 - CAPS - CENTRO PSICOSOCIAL

3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

4501 - ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPL.AMB.E HOSP. (15470) 20.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à Suplementação, de acordo com o Art. 1º, decorrerão do superávit apurado no exercício de 2023, no valor de R\$ 236.287,01, nos Recursos 4501 e 4220 e a arrecadação a maior, no valor de R\$ 325.000,00, na receita 1719.99.1.1.01.00.00 - AFM - APOIO FINANCEIRO MUNICÍPIOS (6822).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 25 de junho de

2024.

André Luís Barcellos Brito

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Adair Alberto Oliveira de Souza
Secretário Municipal da Fazenda